



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 7.255,71 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 122, emitida em 07/02/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 659,56 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 7.915,27 (sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

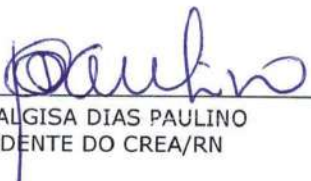
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN


IRVIN SOARES BEZERRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: [REDACTED]

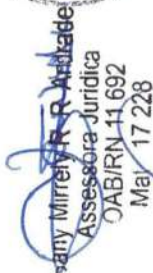
100.354 - [REDACTED]


NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.

CPF: [REDACTED]

697.504 - [REDACTED]




Sany Mirrely R. Andrade
Assessora Jurídica
OAB/RN 11.692
Maí 17.228



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CREA/RN E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ADAPTADOS PARA CELULAR E TABLET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDACTED].353.264-[REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.361/0001-45, sediada na Rua Comerciante Antônio de Souza Lima, nº 25 - Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58055-060, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **IRVIN SOARES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.841.755, expedida pela SSP-PB e CPF nº [REDACTED].825.704-[REDACTED], têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4324050/2015, Pregão nº 09/2016.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **038/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até a conclusão do procedimento licitatório decorrente do Processo 4465169/2018, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 12 (doze) meses.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é **R\$ 7.915,27** (sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 659,61 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) nos 11 (onze) primeiros meses e R\$ 659,56 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no último mês.

Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Irvin

